

Nº 118, terça-feira, 22 de junho de 2004 7 ISSN 1677-7042

PORTARIA Nº 1.804, DE 21 DE JUNHO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos no 1.845, de 28 de março de 1996, e no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 811/2004, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo 23000.009231/2002-54, Registro SAPIEnS nº 700367, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Teologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO